



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2723 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 204/2026	2
DECRETO Nº 205/2026	3
DECRETO Nº 206/2026	4
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2026	5
PODER LEGISLATIVO	6
PORTARIA Nº 013/2026	6
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2723 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 204/2026

DECRETO Nº 204/2026**DATA: 04/09/2026**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARIA DOLORES MARQUES GERONIMO**, inscrita no CPF/MF sob nº 883.XXX.749-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVICOS GERAIS I - FEMININO, junto a Autarquia Municipal de Educação, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2021/2026, com início no dia 30/07/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatro dias de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2723 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 205/2026

DECRETO Nº 205/2026

DATA: 04/09/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRa ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/1982 de 30/12/1982.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por motivo de falecimento, a Senhora **CLEONICE MACOHIN RAMOS**, portadora do RG. Nº 52.XXX.042-X, inscrita no CPF/MF sob Nº 819.XXX.409-XX, do seu cargo efetivo de SERVICOS GERAIS I FEMININO, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir do dia 04/09/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2723 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 206/2026

DECRETO Nº 206/2026**DATA: 04/09/2026**

SÚMULA:

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sra. Ana Lucia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo nº 2688/2026 de 04/09/2026, bem como o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 354/1987, de 10/06/1987,

DECRETA:

Art. 1º - Doar terreno no Cemitério Municipal de Cambira, destinado à servidora Municipal Cleonice Macohin Ramos, para inumação perpétua. Portadora do RG: 819.XXX.409-XX, falecida em 04/09/2026, conforme dispõe a Lei Municipal nº 354/1987.

Art. 2º - Fica o setor responsável da Prefeitura autorizado a proceder com os demais trâmites para a regularização do terreno situado na Quadra "S", lote 20 – Placa de Sepultamento nº 3093, medindo 1,60 x 3,00 metros, em favor do beneficiário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2723 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2026**Identificação**

Data Encerramento	04/09/2026
Objeto:	OPERADOR DE MÁQUINAS PSS
Contratada:	VICTOR HUGO DE SOUZA BIASI
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O PRESENTE CONTRATO ESTÁ SENDO ENCERRADO POR SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADO
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Município de Cambira

VICTOR HUGO DE SOUZA BIASI
Contratado

Cambira-PR, 04 de setembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2723 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 013/2026****PORTARIA Nº 013/2026****DATA: 04/09/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, **MARCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **LILIAN HARUKO HAYASHI**, portadora do RG nº 14.XXX.405-X, inscrita no CPF/MF sob nº 305.XXX.038-XX, Cargo efetivo de Tesoureira, referentes ao Período Aquisitivo de **18/08/2025 a 17/08/2026**, na forma abaixo:

I - 10 (dez) dias de gozo efetivo, no período de **21/09/2026 a 30/09/2026**;

II - 10 (dez) dias convertidos em pecúnia (abono pecuniário), a serem pagos nos termos do §5º da Lei 263/1982 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cambira).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.

MARCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA
PRESIDENTE





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2723 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE QUATRO VEREADORES EM INSTRUÇÃO COM A TEMÁTICA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, E-SIC E OUVIDORIA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2723 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades do(s) Produto(s).

Motivo.	Sim	Não
O bem é de consumo de uso recorrente, já comprados em anos anteriores ?	X	
O bem é de consumo será de uso recorrente, mas nunca comprado anteriormente, mas acompanha justificativa na identificação de demanda?		X
O bem é de consumo de uso excepcional, mas acompanha justificativa na identificação de demanda?		X
Outro motivo, descrito abaixo?	X	

PARTICIPAÇÃO DE QUATRO VEREADORES EM INSTRUÇÃO COM A TEMÁTICA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, E-SIC E OUVIDORIA.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Alternativas	Sim	Não
Item prejudicado.		X
Item excepcional, contratação não consta no PCA.		X
Item previsto no PCA.	X	

- I) **Data de publicação do PCA: 18/12/2025;**
- II) **Link para acesso ao PCA em órgão oficial:**
<https://www.cambira.pr.gov.br/diariooficial/diario-oficial-eletronico-no-2558-18-12-2025/>;
- III) **Link para acesso ao PCA na plataforma PNPC:**
<https://pncp.gov.br/app/pca/01541158000131/2026>

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Identificação da descrição Técnica do(s) Produto(s)/Serviço

PARTICIPAÇÃO DE QUATRO VEREADORES EM INSTRUÇÃO COM A TEMÁTICA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, E-SIC E OUVIDORIA.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha do produto/serviço.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2723 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Requisitos	Sim	Não
O produto faz parte de programa de padronização, justificativa na identificação de demanda?		X
A descrição do produto já foi utilizada em anos anteriores?	X	
O produto está relacionado a outra aquisição ou contrato, que implicam diretamente em sua escolha, justificativa na identificação de demanda?		X
Existe estudo apontando os requisitos mínimos do produto desejado?	X	
Existem estudos apontando a inviabilidade de outros produtos, que levaram a escolha desse produto?		X

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS**Quantidade do Produto a ser adquirida:** 1 Serviço.

Método	Sim	Não
A quantidade foi definida por método histórico, considerando contratações anteriores do próprio município?		X
A quantidade foi definida por método projeção de consumo, devidamente justificada na identificação de demanda?		X
A quantidade foi definida por regra de analogia, considerando outras licitações de municípios de porte similar?		X
Foi elaboração cálculo estatístico ou matemático, pelo setor responsável, devidamente anexada?		X
Foi utilizado outro método, devidamente justificado na identificação de demanda?	X	

5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES - Levantamento de Mercado.

Análise de Soluções	Sim	Não
Conforme análise devidamente justificado inexistente outra solução viável, conforme documento anexo.		X
Foram analisadas diversas soluções, no entanto, as demais não apresentaram vantagens aos interesses públicos, conforme documento anexo.		X
A compra apresenta baixa complexidade e valor, sendo inviável análise de solução alternativa.	X	
A compra apresenta solicitação específica do produto por membro do corpo técnico, mencionada expressamente a não substituição do produto.	X	
Outra justificativa em anexo.		X

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO – Valor da Contratação.

Orçamento – Valor do Bem	Sim	Não
Utilizou-se exclusivamente sistema de consulta mantido por órgão do Governo Federal ou Estadual, escolhendo valor abaixo da média consultada. Consulta em anexo.		X
Utilizou-se Sistema de Consulta mantido por órgão do Governo Federal ou Estadual, mais consulta de preço feita por servidor em pesquisa ampla de mercado, respeitada a média matemática. Cálculo e Consulta de Ampla de Mercado em anexo.		X





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2723 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Utilizou-se referência de preço de procedimentos de anos anteriores, podendo ou não ter sido aplicado correção monetária de índice oficial. Justificativa em anexo, se for o caso cálculo em anexo.		X
Utilizou-se referência de preço de procedimentos análogos de outros municípios, conforme justificativa e documentação em anexo.	X	
Outra forma de orçamento, justificativa em anexo.	X	

Valor da Contratação:

Trata-se de solicitação expedida pela Presidência desta Casa de Leis na data de 02/09/2026 com o objeto que visa a instrução de agentes políticos e administrativos através de inscrição para PARTICIPAÇÃO DE QUATRO VEREADORES EM INSTRUÇÃO COM A TEMÁTICA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, E-SIC E OUVIDORIA, ofertado pela instituição UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com atestado de qualificação e notas fiscais com valores iguais ou superiores ao praticado com este Legislativo devidamente juntados aos autos.

Do valor inicial de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), este Agente de Contratação, através de negociação, conseguiu fixar o valor por inscrição para R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); totalizando, assim, o montante de **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)** para este processo licitatório.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Inexiste complementação a ser feita, considerando a natureza consumível do objeto/serviço. Ainda, observa-se que a descrição do objeto se encontra completa e não se enquadra como bem de luxo.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO.

Parcelamento.	Sim	Não
Os itens encontram-se subdivididos de forma individual nos lotes, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		X
Os itens encontram-se subdivididos nos lotes com aglutinação de itens correlacionados para evitar perda em economia de escala e de forma a dissolver os custos operacionais do fornecimento, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).		X
Os itens encontram-se subdivididos de forma individual nos lotes, observa-se que os lotes com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não podem ser subdivididos conforme justificativa em anexo.		X
Os itens encontram-se subdivididos nos lotes com aglutinação de itens correlacionados para evitar perda em economia de escala e de forma a dissolver os custos operacionais do fornecimento, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).		X
Outra forma de orçamento, justificativa em anexo.	X	

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – Benefícios

Resultados Pretendidos.	Sim	Não
O bem serve as necessidades cotidianas da administração, sendo parte indispensável a continuidade dos trabalhos.		X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2723 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O bem será utilizado para aperfeiçoamento/otimização, das atividades inerentes ao órgão demandante.	X	
O bem atende a demanda excepcional conforme solicitação, tendo sua utilização e resultados, constantes na solicitação de demanda.		X
Outro resultado pretendido, justificativa em anexo.		X

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se detecta necessidade de tomada de providência.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contrações relacionadas: Inexigibilidades de Licitação: 001/2026, 002/2026, 003/2026, 004/2026 e 005/2026 e 006/2026.

12 – ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL - Descrição de possíveis impactos ambientais

Impacto Ambiental	Sim	Não
Necessidade de Logística Reversa, entrega de itens para o próprio fornecedor.		X
Descarte em lixo comum e/ou reciclável.		X
Existe contrato para destinação final dos resíduos, indicar no item 12.		X
Outra forma de impacto, justificativa em anexo.		X

13 – ANÁLISE DE RISCOS (ART. 18, X, DA LEI N. 14.133/2021)

Trata-se de contratação de baixo risco.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas, declara-se que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada, possui dotação orçamentária e está alinhada com os objetivos institucionais deste ente e previstos no Plano de Contratação Anual.

Isto posto, encaminha-se os autos para a confecção do Termo de Referência e, após esta etapa, pede-se retorno deste processo a este departamento para trâmites internos e encaminhamento para Parecer Prévio do Departamento Jurídico.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO DA SILVA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)